



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br

**ATA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO
ANO DE 2025**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 11h, na sede da Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, situada à Rua Prefeito Artur Moraes, nº 179, Centro, Pedra Grande/RN, reuniram-se os(as) vereadores(as): **Flávia Lima de Oliveira Araújo, Viviana Martins de Moraes, José Allesson Martins da Silva, Rubem Bergson Araújo Vital, Dayvson Rangel Macedo Lopes, Jair Martins Torres, Fábio Fideli Ferreira, Madson Erek Xavier Bezerra e Carlos Henrique Moraes da Silva**. A presidenta, vereadora Flávia Lima, informou ao Plenário que não houve inscrições para o uso da tribuna no Pequeno Expediente e, havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Pedra Grande, declarou aberta a presente sessão ordinária. A presidenta solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, sendo a dispensa aprovada por unanimidade. Após isso, foi considerada aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, solicitou ao vereador Rangel Lopes que procedesse à **leitura da matéria do Expediente: Pareceres aos Projetos de Lei nº 003/2025, nº005/2025 e nº006/2025; Requerimento de Urgência nº001/2025 ao Projeto de lei do executivo nº016/2025**, encaminhado a ordem do dia. Não havendo vereadores inscritos para o uso da tribuna, a presidenta passou à **ORDEM DO DIA: Requerimento de Urgência nº001/2025 ao PL do Executivo nº016/2025: aprovado por unanimidade; Parecer da CLJR ao Projeto de Lei nº 003/2025: aprovado por unanimidade; Parecer da CLJR Projeto de Lei nº 005/2025: aprovado por unanimidade; Parecer da CLJR ao Projeto de Lei nº 006/2025: aprovado por unanimidade;** **Projeto de Lei nº 003/2025, Autoria: Vereadora Flavia Lima. Objeto: Dispõe sobre a proibição de contratação de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.347/2006- Lei Maria da Penha e pelo artigo 121 do Código Penal, no âmbito do**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Morais 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br

Poder Público Municipal e do Poder Legislativo, e dá outras providências . O projeto foi **discutido e aprovado por unanimidade** pelos vereadores presentes em plenário. Determinou-se sua publicação. **Projeto de Lei nº 005/2025. Autora:** Vereadora Flavia Lima. **Objeto:** Declara Utilidade Pública Municipal a Associação dos moradores e veranistas da Praia do Marco- AMV- PRAIAMAR. O projeto foi **discutido e aprovado por unanimidade** pelos vereadores presentes em plenário. Determinou-se sua publicação. **Projeto de Lei nº 006/2025. Autora:** Fabinho dos Barreiros. **Objeto:** Dispõe sobre a denominação do mini campo de futebol da comunidade de Barreiros em homenagem a Nazareno Inez Ferreira . O projeto foi **discutido e aprovado por unanimidade** pelos vereadores presentes em plenário. Determinou-se sua publicação. Em seguida, a presidenta abriu espaço para **Explicações pessoais:** O vereador Fabinho, usou a palavra para parabenizar a Vereadora Flavia Lima pelo PL nº005/2025 dando Utilidade Pública a Associação PRAIAMAR, na praia do Marco, e aos seus representantes. Agradece a aprovação do PL nº006/2025, em Homenagem ao senhor Nazareno Inez Ferreira, de sua autoria aos seus colegas vereadores. Parabeniza o empenho e as ações da Assembleia e Você no município, onde trouxe exames e outras atividades importantes. Usando a palavra, o Vereador Rangel Lopes, agradecer ao deputado Ezequiel Ferreira pelas suas ações do seu mandato para o município, com o Projeto Assembleia e Você, entrega de tratores e muito mais. Parabeniza o prefeito Pedro Henrique, funcionários da assembleia Legislativa e do município pelo empenho e dedicação a esse Projeto. A vereadora Presidenta Flavia Lima, reconhecer a importante parceria com a Assembleia legislativa, com o programa Integra RN, onde já foi oferecido três cursos com recorde de inscritos. Parabeniza o prefeito Pedro Henrique, por buscar esse projeto Assembleia e Você. Parabeniza a equipe da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN, pelo empenho como as todas as secretarias e funcionários. Nada mais havendo a tratar, declarou



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Morais 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br

encerrada a presente sessão, convidando todos os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no **dia 07 de outubro de 2025, às 11h, no Plenário da Câmara.**

Flávia Lima de Oliveira Araújo
Presidente

Carlos Henrique Morais Silva
1º Secretário